

ANÁLISE ECONÔMICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS COM ÊNFASE NA LDO DA UNIÃO

PORTUGAL, Fernando Osorio¹; MENNA, Julio Cesar²; SILVA, Dienefer²; VAZ, Danilo Cruzeiro²; NETO, Dary Pretto²; NETO, Dary Pretto³;

¹UFPEl, Acadêmico em Gestão Pública - FAT; fernandoosorioportugal@hotmail.com

²UFPEl, Acadêmico em Gestão Pública - FAT; jullio.menna@gmail.com;
dienefer.silva@hotmail.com; danilocruzeirovaz@bol.com.br

³UFPEl, Professor - FAT, daryneto@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é realizar uma análise descritiva no que consiste a LDO e apresentará a Lei Nacional que a instituiu no nível da União e fará apreciação de um dos anexos, sendo este o IV que é exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Está organizado em quatro partes. Primeiramente aborda-se a relevância do planejamento na administração pública. Na parte dois faz-se uma breve explanação a respeito do Plano Plurianual e na próxima fase relata-se no que consiste a Lei de Diretrizes Orçamentárias e por última traz alguns detalhes da Lei 12. 708/2012 que é a lei da LDO da União.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa classifica-se como bibliográfica e aborda-se com dados secundários. Foram analisados dados secundários provenientes de materiais de livro e advindos de sites sobre as PPA, LDO, LOA, suas funções e o papel que tem desempenhado atualmente, no período de 2010 à 2011, além disto foram analisados artigos provenientes da bases de dados Scielo com o seguinte descritor: LOA. Foram selecionados artigos em inglês, português e espanhol para comporem a revisão. Os artigos foram publicados a menos de dez anos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O modelo de planejamento brasileiro é deliberado na Constituição Federal de 1988 do Brasil. Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio-prazo do

governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere. São as disposições contidas na PPA que irão subsidiar as definições das metas e das prioridades da administração; as respectivas despesas de capital de cada exercício financeiro; os programas de governo e os indicadores de desempenho desses programas; as orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual, que constituem o objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Uma das principais funções da LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do Tesouro Nacional e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente. Para as metas que estão estabelecidas para o período existe um acompanhamento quadrimestral para observar a sua concretização, caso alguma não seja cumprida existe a possibilidade de compensação no próximo quadrimestre de forma que no final do ano tenham sido atingidas todas as metas estabelecidas. De acordo com o Anexo IV.1 (Anexo de Metas Fiscais Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013) o objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica e o crescimento sustentado. Para isso, atuando em linha com as políticas monetária, creditícia e cambial, o governo procura criar as condições necessárias para a queda gradual do endividamento público líquido em relação ao PIB, a redução das taxas de juros e a melhora do perfil da dívida pública. Nesse sentido, anualmente, são estabelecidas metas de resultado primário no intento de garantir as condições econômicas necessárias para a manutenção do crescimento sustentado, o que inclui a sustentabilidade intertemporal da dívida pública. Por sua vez, o resultado nominal e o estoque da dívida do setor público são indicativos, por sofrerem influência de fatores fora do controle direto do governo. Também é compromisso da política fiscal promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas a implementar políticas sociais redistributivas e a financiar investimentos em infraestrutura que ampliem a capacidade de produção do País, por meio da eliminação de gargalos logísticos. O governo também vem atuando na melhoria da qualidade e na simplificação da tributação, no combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, na redução da

informalidade, no aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização, com objetivo de aumentar o universo de contribuintes e permitir a redução da carga tributária sobre os diversos segmentos da sociedade. Por sua vez, as políticas sociais redistributivas, como os programas de transferência de renda e a política de valorização do salário mínimo, têm contribuído para o desenvolvimento econômico com maior justiça social e para o aumento da demanda interna. Esta última também tem se fortalecido por meio do aumento do investimento público federal, cujo montante mais que dobrou passando de 1,5% do PIB em 2003 para 3,2% do PIB em 2010 e ficando pouco abaixo deste patamar em 2011. O sucesso da consolidação da estabilidade econômica, levada a cabo nos últimos anos, combinado com o esforço de ampliação dos investimentos na revitalização da infraestrutura física no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 1 e 2 e com a melhora no rendimento das famílias nas camadas mais pobres, criou condições para crescimento mais acelerado da economia. Após crescer 7,5% em termos reais em 2010, o produto interno bruto cresceu 2,7% em 2011 em decorrência das medidas adotadas no final de 2010 e começo de 2011 para enfrentar a aceleração da inflação no começo do ano. Apesar da desaceleração em função da política econômica restritiva, tanto o investimento quanto o consumo das famílias cresceram mais que o PIB. O investimento aumentou 4,7%, impulsionado pela construção civil, equipamentos de transporte e máquinas para a indústria. O consumo das famílias cresceu impulsionado pela queda na taxa de desemprego (6,0%; menor taxa da série histórica), pelo aumento no rendimento médio real e na massa salarial real (4,8%), bem como pela formalização dos trabalhadores do setor privado, que atingiu 63,2% da população ocupada no setor privado, ampliando a parcela da população com acesso ao crédito. Apesar do acirramento da situação financeira internacional, novamente, o preço das commodities permanece estável em patamar elevado, fato que gera dois grandes benefícios: (i) elimina as pressões externas sobre a inflação doméstica, principal fato a explicar a aceleração da inflação no final de 2010 e começo de 2011; e (ii) mantém os termos de troca no melhor nível observado nos últimos 20 anos. Esses termos de troca têm ajudado a manter o superávit comercial e a reduzir o custo das importações. Além disto, o maior volume de reservas internacionais e a condição de credor líquido em moeda estrangeira reduziram o custo do financiamento externo, inclusive para empresas privadas, e aumentaram a capacidade do País de enfrentar períodos com restrição de liquidez externa.

4. CONCLUSÕES

As prioridades estabelecidas na LDO podem ser vistas como um contrato fixado entre o Poder Executivo e o cidadão. Neste documento, o governo tem a possibilidade de indicar as metas a serem privilegiadas na execução do orçamento público e, assim, buscar alcançar a plataforma de governo prometida aos eleitores. Para além deste exemplo específico, os contratos realizados entre atores políticos são objetos centrais do estudo da ciência política. O processo político é permeado por promessas, programas, acordos, planos que são firmados entre os mais diversos atores (políticos e eleitores, Poder Legislativo e Poder Executivo, burocracia e público alvo etc). O orçamento público também é um contrato firmado entre partes políticas. Contudo, o resultado alcançado nem sempre corresponde ao compromisso inicial entre as partes. Isso acontece para as prioridades estabelecidas na LDO. A explicação para o descumprimento (ou traição) dos compromissos estabelecidos entre atores políticos é fundamental para a compressão do jogo político.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 05 agosto 2013.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 05 agosto 2013.
- BRASIL. **Lei no 12.708, de 17 de agosto de 2012**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12708.htm>. Acesso em: 05 agosto 2013.
- BRASIL. **Lei no 4.320, de 17 de março de 1964**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>. Acesso em: 05 agosto 2013.
- KOHAMA, Helio. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- QUINTANA, Alexandre Costa; et AL. **Contabilidade Pública**. São Paulo: Atlas, 2011.
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Orientações do Tribunal de Contas para Gestores Municipais em Início de Mandato**. Porto Alegre, 2013.